

**PORTARIA Nº. 40/2020**

**“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”**

**O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

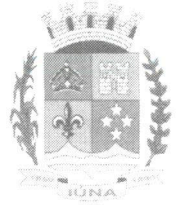
**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Os Servidores Públicos Municipais **ADMILSON DE SOUZA**, matrícula 1171 e **LEONARDO AGUIAR DE LIMA**, matrícula 30333, para atuar como agente fiscalizadores do Processo Nº 305/2020 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 QUILÔMETROS DO VEÍCULO OFICIAL NISSAN VERSA PLACA QRK6B44, DRANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE EM CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART.24, INCISO XVII DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (31/01/2020).



*Weliton Virgílio Pereira*  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 31/01/2020.

Publicado na imprensa oficial sábado dia 01/02/2020.

Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 01/02/2020.

**FISCAL DE CONTRATO**

*Admilson de Souza*  
ADMILSON DE SOUZA  
Matrícula 1171

*Leonardo Aguiar de Lima*  
LEONARDO AGUIAR DE LIMA  
Matrícula 60333